

DECRETO Nº 054/98

Exonera, por abandono de emprego, **JANE APARECIDA RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos artigos 143 e 148 da Lei Complementar 018/92, de 28 de maio de 1992;

DECRETA:

Fica exonerada, por abandono de emprego, **JANE APARECIDA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.270.950-4-SSP-PR, do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, a contar de 23 de abril de 1998, ficando revogado o Decreto nº 177/91, de 10 de julho de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração